**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES**

|  |
| --- |
| **Adaptações ao Processo de Avaliação** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** | | | |
| **Nome:** |  | **Processo N.º** |  |
| **Data de Nascimento:** |  | **Idade:** |  |
| **Escola:** |  | **Ano e Turma:** |  |

|  |
| --- |
| **1. Adaptações ao processo de avaliação** *(Art.º 28.º)* |
| *(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)*  **Avaliação Interna - Adaptações ao processo de avaliação** a aplicar (competência da escola):  a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio e/ou:  Observação direta;  Trabalhos práticos;  Valorização da oralidade;  Respostas orientadas;  Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .  b) Os enunciados em formatos acessíveis: braille, *daisy*, tabelas e mapas em relevo, digital, ampliados em A3;  c) A interpretação em LGP;  d) A consulta de dicionário de língua portuguesa;  e) A utilização de produtos de apoio: máquina de escrita braille, máquina de calcular sonora, computador, auxiliares de leitura, *software* adaptado;  f) A utilização de tempo suplementar;  g) A leitura dos enunciados;  h) A transcrição de respostas;  i) A utilização de sala à parte;  j) As pausas vigiadas;  l) A não consideração de erros específicos e característicos da dislexia;  m) O código de identificação de cores nos enunciados;  n) A utilização de equipamento ergonómico;  o) Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .  **Avaliação Externa - Adaptações ao processo de avaliação** a aplicar (competência da escola):  a) Provas adaptadas – Enunciados em formatos acessíveis: braille, *daisy*, digital, ampliados em A3;  b) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;  c) A consulta de dicionário de língua portuguesa;  d) A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);  e) Utilização de produtos de apoio: máquina de escrita braille, máquina de calcular sonora, computador, auxiliares de leitura, *software* adaptado;  f) Tempo suplementar para a realização da prova;  g) Saída da sala ou pausas durante a realização da prova de exame;  h) Provas a nível de escola;  i) Utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, nos casos de dislexia - Ficha A;  j) O acompanhamento por um docente:  Leitura orientada de enunciados;  Transcrição de respostas por um docente;  Auxílio no manuseamento do material autorizado;  Ditar respostas a um docente;  l) A adaptação do espaço ou do material:  Realização de provas em sala à parte;  Utilização de equipamento ergonómico;  Sentar em local diferente da sequência da pauta de chamada.  **Avaliação Externa - Adaptações ao processo de avaliação** a requerer pela escola ao JNE: (Secundário)  a) A realização de exame de Português Língua Segunda (PL2);  b) Utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, nos casos de dislexia - Ficha A;  c) Tempo suplementar para a realização da prova;  d) Provas ou exames a nível de escola;  e) O acompanhamento por um docente:  Auxílio no manuseamento do material autorizado;  Ditar respostas a um docente. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. Assinaturas dos intervenientes no processo** | | | |
| **Concordância expressa do Encarregado de Educação** *(Art.º 21.º, ponto 9)* | | | |
| Nome |  | | |
| Data | \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: |  |
| **O docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma** *(Art.º 21.º, ponto 10)* | | | |
| Nome |  | | |
| Data | \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura: |  |